

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS ANUAIS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE FAMA/MG,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do então Prefeito Municipal, Senhor Osmair Leal dos Reis.

Art. 2º A aprovação de que trata o artigo anterior é expedida em consonância com o Parecer Prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), exarado nos autos do Processo nº 1188577, e após a devida instrução realizada no âmbito deste Colegiado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, após a devida deliberação e aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Fama/MG, em 22 de maio de 2026.

EDSON COELHO LEAL
PRESIDENTE

PAULO CESAR ALVES
VICE-PRESIDENTE

WAGNER RODRIGUES
SECRETÁRIO